



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 02/2024

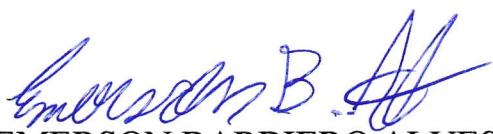
“DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE VILA LÂNGARO-RS”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Emerson Barbiero Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.202, de 25 de abril de 2023 e Regimento interno, de 11 de novembro de 2021, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do CONSELHO TUTELAR de Vila Lângaro – RS, o qual segue em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Lângaro, 29 de abril de 2024.


EMERSON BARBIERO ALVES
Presidente do COMDICA